

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 520, de 31 de julho de 2007

**Presta Homenagem em comemoração ao
Dia do Advogado, Dia do Produtor Rural e
Dia do Engenheiro e do Arquiteto.**

PROCESSO Nº 0691-2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Advogado – 11 de agosto”, do “Dia do Produtor Rural – 28 de agosto” e do “Dia do Engenheiro e do Arquiteto – 15 de dezembro”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

Advogado:

Dr. RODOLFO RICCIULLI LEAL

Produtor Rural:

JOSÉ ELIOVAL MENDES

Engenheiro:

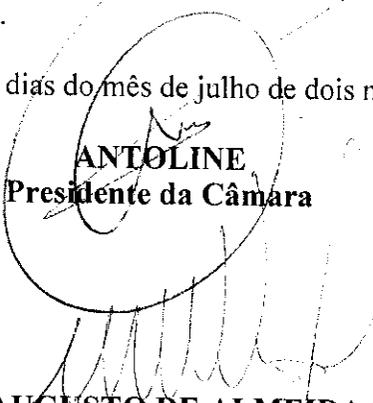
PAULO DE TARSO OLIVEIRA CÉSAR

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 23 de agosto do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e sete.


ANTOLINE
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2007,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores
Publicado, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas

AN/ma.

“O Vereador é o legítimo intérprete dos anseios do povo”

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - Tel. (12) 3123 2400 - CEP 12515-010
site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: pres@camaraguaratingueta.sp.gov.br